



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 598/2026
DE 02 DE JULHO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º – Concede 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio, Em gozo** por assiduidade na data de 03(três) de junho a 02 (dois) de julho de 2026, a servidora **TATIANE RAMOS**, nomeada pelo Decreto nº 1.963/2019 de 07 de fevereiro de 2019, como Professora de Pedagogia da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2019-2024.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de junho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência – MT, 02 de Julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal